

**Diário
Oficial nº :** 26295

**Data de
publicação:** 21/05/201
4

Matéria nº 667086
:

PORTARIA Nº 070/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 036/2014/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014, que instaurou o PAF nº 001/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 28/05/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

* *Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*